



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Parecer Técnico n.º 01/2022

Aracaju, 23/05/2022.

PARECER TÉCNICO

Após análise técnica da Supervisão de Tecnologia e Inovação, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, no que concerne, julgamos:

Foi verificado que a empresa ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ:15.087.610/0001-41 está em conformidade com as especificações solicitadas.

Foi verificado que a empresa KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ:10.202.852/0001-15 está em conformidade com as especificações solicitadas.


Foi verificado que a empresa 2W ENERGIA S.A CNPJ:08.773.135/0001-00 está em conformidade com as especificações solicitadas.

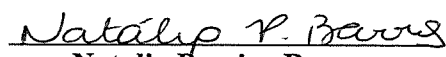
Foi verificado que a empresa ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A CNPJ:07.685.694/0001-97 está em conformidade com as especificações solicitadas.

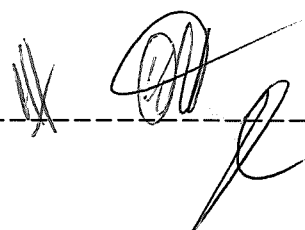
Foi verificado que a empresa NOVA ENERGIA COMERCIALIZADORA S.A CNPJ:11.182.210/0001-64 está em conformidade com as especificações solicitadas.

Foi verificado que a empresa BANCO BTG PACTUAL S.A CNPJ:30.306.294/0002-26 está em conformidade com as especificações solicitadas.

Diante do exposto, as licitantes mencionadas atendem as exigências do edital devendo prevalecer o critério de menor preço global(R\$/MWh).


Alexandre Gomes Lima Santos
Consultor em Eficiência Energética
Supervisão de Tecnologia e Inovação.


Natalia Pereira Barros
Supervisora de Tecnologia e Inovação.





STI – Supervisão de Tecnologia e Inovação
SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERGIPE